PROTOCOLO	VOTAÇÃO

PROJETO DE:		nº. 01/2019
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Luciana Oliveira Martins	Concede Título de Cidadania Guadalupense ao Sr. Denilton Rodrigues de Passos.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense ao Sr. Denilton Rodrigues de Passos.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS
Nobres Vereadores, Denilton Rodrigues de Passos filho de João Batista Messias de Passos e Maria Gessina Rodrigues de Passos nascido em Artur Passos município de Jerumenha onde morou até os 18 anos, partiu para São Paulo em busca de um sonho, que era conseguir recursos para comprar uma casa em Guadalupe onde sempre sonhou em morar, e após 20 anos retornou a Guadalupe com sua esposa Grislaine e suas três filhas, Thaísa, Rayssa e Ryanna. Hoje tem sua residência e se sente um cidadão guadalupense de coração, aonde realiza ações sociais juntamente com sua esposa em prol das famílias carentes. Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 12 de agosto de 2019.	Luciana Oliveira Martins CPF: 736.828.373-53 Vereadora